Docusign Envelope ID: A92305E2-30D0-4023-90F7-6012D8416169

Daycoval Leasing Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. | CNPJ: 57.731.012/0001-03

daycoval.com.br

DAYCOVAL LEASING – **SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.**

RESULTADOS 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
A Administração da Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. ("Daycoval SAM"), em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

Destaques Financeiros

A Daycoval SAM apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 prejuízo de R$ 345,7 milhões (lucro líquido de R$ 0,5 milhão em dezembro de 2024). A carteira de arrendamento mercantil encerrou 31 de dezembro de 2025 em R$ 3,1 bilhões. As captações de recursos são realizadas junto ao Banco Daycoval S.A. e montam R$ 3,1 bilhões em 31 de dezembro de 2025.
A administração ressalta que as demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, conforme previsto pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Esse pressuposto considera que a Daycoval SAM continuará em operação no futuro previsível, sendo capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal de suas atividades e opera em sua plena capacidade operacional, em linha com o plano de negócio estabelecido pela administração.

Governança Corporativa

A Daycoval SAM adota política de gestão corporativa e de riscos integrada à gestão do Banco Daycoval (Controlador) que está alinhada com os princípios defendidos pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), com as normas emanadas do Banco Central do Brasil e com as melhores práticas de mercado. A Daycoval SAM busca constantemente aprimorar seu modelo de gestão, orientado pelas diretrizes de sustentabilidade e pelos princípios fundamentais de ética, transparência, respeito, responsabilidade na condução dos negócios e equidade no relacionamento com todos os públicos envolvidos.

Relacionamento com os Auditores Independentes

Em conformidade com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que a empresa contratada para auditoria das Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não foi contratada para a prestação de outros serviços a Daycoval SAM que não sejam os de auditoria independente.

Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes da Resolução CVM nº 80/2022, a Diretoria da Daycoval SAM declara que discutiu, reviu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes, assim como que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Agradecimentos

A Administração da Daycoval SAM agradece aos acionistas, clientes, fornecedores e à comunidade financeira o indispensável apoio e a confiança depositada.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

A Administração

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S.A. O ESTADO DE S. PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 11/02/2026 | 11:01:05 BRT

O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: A92305E2-30D0-4023-90F7-6012D8416169

Daycoval Leasing Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. | CNPJ: 57.731.012/0001-03 daycoval.com.br

DAYCOVAL LEASING – SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

RESULTADOS 2025

Balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R$)

ATIVO

	Referência nota explicativa	31/12/2025
Disponibilidades	4	**744**
Instrumentos financeiros		**3.566.514**
Títulos e valores mobiliários	5	483.765
Derivativos	6.a)	25.339
Carteira de crédito	7	**3.057.410**
Operações de arrendamento mercantil financeiro		3.057.165
Operações de arrendamento mercantil operacional		67.962
(-) Rendas a apropriar de arrendamento operacional		(67.717)
Provisão de perda esperada associada ao risco de crédito		**(47.099)**
Operações de arrendamento mercantil		(47.099)
Ativos fiscais correntes e diferidos	12.b)	**21.424**
Outros créditos	8	**17.363**
Diversos		17.363
Outros valores e bens		**12**
Ativos não financeiros mantidos para venda		12
Imobilizado de arrendamento operacional	9	**65.024**
Bens arrendados		159.536
(-) Depreciações acumuladas		(94.512)
TOTAL DO ATIVO		**3.623.982**

PASSIVO

	Referência nota explicativa	31/12/2025
Instrumentos financeiros		**3.149.869**
Depósitos	10	3.149.869
Provisões e outras obrigações com Instrumentos financeiros		**345**
Obrigações fiscais correntes e diferidas	12.b)	**401.752**
Outras obrigações		**17.294**
Diversas	11	17.294
Patrimônio líquido		**54.722**
Capital social	13.a)	400.000
Lucros (prejuízos) acumulados		(345.278)
TOTAL DO PASSIVO		**3.623.982**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R$)

	Referência nota explicativa	2º Semestre 2025	31/12/2025
Receitas da Intermediação Financeira		**211.962**	**215.201**
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	14.a)	22.018	25.257
Arrendamento mercantil financeiro	14.b)	160.839	160.839
Arrendamento mercantil operacional	14.b)	3.766	3.766
Instrumentos financeiros derivativos	14.c)	25.339	25.339
Despesas da Intermediação Financeira		**(183.325)**	**(183.325)**
Operações de captação no mercado	14.d)	(135.881)	(135.881)
(Provisão) para créditos de liquidação duvidosa	7.h)	(47.444)	(47.444)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**28.637**	**31.876**
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		**(15.546)**	**(17.308)**
Receitas de prestação de serviços		115	115
Despesas de pessoal	14.e)	(3.419)	(4.706)
Outras despesas administrativas	14.f)	(406)	(672)
Despesas tributárias	12.a).ii	(11.875)	(12.083)
Outras receitas operacionais	14.g)	39	38
Resultado Operacional		**13.091**	**14.568**
Resultado não Operacional	14.h)	**18.391**	**18.391**
Receitas		18.392	18.392
Despesas		(1)	(1)
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		**31.482**	**32.959**
Imposto de Renda e Contribuição Social	12.a i)	**(378.066)**	**(378.617)**
Provisão para imposto de renda		357	-
Provisão para contribuição social		222	-
Passivo Fiscal Diferido		(378.645)	(378.617)
Participações no Resultado		71	-
Lucro Líquido do Semestre/Exercício		**(346.513)**	**(345.658)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R$)

	Referência nota explicativa	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros: Legal	Reservas de lucros: Estatutárias	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**50.000**	**-**	**25**	**355**	**-**	**50.380**
Aumento de capital	13.b	350.000	-	-	-	-	**350.000**
Lucro líquido do exercício		-	**-**	-	-	(345.658)	**(345.658)**
Destinações:							
Reserva legal	13.c	-	-	(25)	-	25	-
Reserva estatutária	13.c				(355)	355	-
Dividendos		-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**400.000**	**-**	**-**	**-**	**(345.278)**	**54.722**
Saldo em 30 de junho de 2025		**50.000**	**-**	**68**	**355**	**812**	**51.235**
Aumento de capital		**350.000**	**-**	**-**	**-**	**-**	**350.000**
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	(346.513)	**(346.513)**
Destinações:							**-**
Reserva legal		-	-	(68)	-	68	**-**
Reserva estatutária		-	-	-	(355)	355	**-**
Dividendos		-	-	-	-	-	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**400.000**	**-**	**-**	**-**	**(345.278)**	**54.722**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R$)

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Lucro Líquido	**(346.513)**	**(345.658)**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Impostos diferidos sobre ajustes de avaliação patrimonial	-	-
Total de Outros Resultados Abrangentes	**(346.513)**	**(345.658)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais - R$)

	2º Semestre 2025	31/12/2025
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Semestre/Exercício	**(346.513)**	**(345.658)**
Ajustes ao lucro líquido do semestre/exercício		
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais		
Depreciação do imobilizado de arrendamento mercantil operacional	15.548	15.548
Provisão (reversão) para desvalorizações de imobilizado de arrendamento operacional	200	200
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	47.444	47.444
Provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos	378.645	378.617
Provisão para imposto de renda e contribuição social correntes	(579)	-
Total dos Ajustes de Reconciliação	**441.258**	**441.809**
Lucro Líquido Ajustado do Semestre/Exercício	**94.745**	**96.151**
Variação de Ativos e Passivos	**(363.294)**	**(364.820)**
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(431.526)	(433.002)
(Aumento) Redução em instrumentos financeiros derivativos	(25.339)	(25.339)
(Aumento) redução em arrendamento mercantil	(3.057.756)	(3.057.756)
(Aumento) redução em outros créditos	(65.688)	(65.408)
(Aumento) redução em outros valores e bens	(12)	(12)
Aumento (redução) em outras obrigações	68.650	68.801
Aumento em operações de depósitos	3.149.869	3.149.869
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.492)	(1.973)
Caixa Líquido Proveniente de Atividades Operacionais	**(268.549)**	**(268.669)**
Atividades de Investimento		
Aquisição de imobilizado de arrendamento operacional	(80.772)	(80.772)
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimento	**(80.772)**	**(80.772)**
Atividades de Financiamento		
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-	118
Integralização de capital social	350.000	350.000
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Financiamento	**350.000**	**350.118**
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**679**	**677**
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	65	67
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	744	744
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**679**	**677**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. ("Daycoval SAM"), com sede na Avenida Paulista, 1.842, na cidade e estado de São Paulo, controlada pelo Banco Daycoval S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, que está organizada sob a forma de Sociedade de Arrendamento Mercantil, autorizada a operar arrendamento mercantil de bens móveis ou imóveis, bem como a realização de operações de subarrendamento, cessão e aquisição de contratos de arrendamento mercantil, cessão e aquisição de direitos creditórios decorrentes de operações de arrendamento. As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Conglomerado Daycoval, que atuam integradamente no mercado financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos correspondentes são absorvidos segundo a praticabilidade e razoabilidade que lhe forem atribuídos. A Daycoval SAM foi autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 26 de setembro de 2024, sobre a denominação Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A., com integralização do capital social em 31 de outubro de 2024.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Apresentação: As Demonstrações Contábeis da Daycoval SAM, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, e as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, para o registro contábil das operações, associadas, quando aplicável, às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, do Banco Central do Brasil - BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF. Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.818/20 e na Resolução BCB nº 2/20 que revogaram, respectivamente, a Resolução CMN nº 4.720/19 e na Circular BACEN nº 3.959/19, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas Demonstrações Contábeis seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de Demonstrações Contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. A Daycoval SAM optou pela isenção facultada pela Resolução CMN nº 4.966/21, de não apresentar informações comparativas com períodos anteriores, decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo a provisão para perdas com instrumentos financeiros ativos), nas demonstrações contábeis, referentes aos períodos do ano de 2025. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto da continuidade operacional, conforme previsto pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Esse pressuposto considera que a Daycoval SAM continuará em operação no futuro previsível, sendo capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal de suas atividades e opera em sua plena capacidade operacional, em linha com o plano de negócio estabelecido pela administração. As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Administração em 10 de fevereiro de 2026. A Daycoval SAM adota critérios de apresentação em suas Demonstrações Contábeis, com o objetivo de representar a essência econômica de suas operações e observando os critérios de elaboração e divulgação de Demonstrações Contábeis estabelecid os na Resolução BCB nº 2/20, e normativas complementares para os quais destacamos: **b) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"):** Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma, a Daycoval SAM, na elaboração das Demonstrações Contábeis, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN, quais sejam:

Pronunciamentos emitidos pelo CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/21
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	4.975/21
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de contrato com cliente	4.924/21

c) Normas emitidas com vigência no período corrente: i. Resolução CMN nº 4.966/21 e atualizações posteriores: Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21, Resolução BCB nº 352/23 e normas complementares, estabelecem novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, dentre os quais destacam-se: (i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; (ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual; e (iv) reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso. Disposições da Resolução CMN nº 4.966/21 que tiveram a vigência prorrogada: Reestruturação - No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada, porém a resolução faculta o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais das operações reestruturadas até 31 de dezembro de 2026. A Daycoval SAM optou pela faculdade normativa e apresenta as operações reestruturadas de acordo com as condições repactuadas. Hedge Accounting: Os dispositivos da norma buscam uma aproximação entre o registro contábil do hedge e a forma com que as instituições financeiras estruturam seu gerenciamento de riscos. A partir de 1º de janeiro de 2027 as operações de hedge accounting devem ser reclassificadas para as novas categorias conforme descrito abaixo: • Hedge de valor justo; • Hedge de fluxo de caixa; e • Hedge de investimento líquido no exterior. Não foram identificados impactos da adoção inicial das referidas normas que impactariam o patrimônio da Daycoval SAM. **ii. A Resolução CMN nº 4.975/21 e alterações posteriores:** Em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Não foram identificados impactos na adoção inicial da referida resolução.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Daycoval SAM na preparação de suas Demonstrações Contábeis são: **a) Moeda funcional e de apresentação:** As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em Reais (R$), sendo esta a moeda funcional da Daycoval SAM. **b) Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço. **c) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados na carteira própria, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor justo destes considerado imaterial. A composição do caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota 4. **d) Instrumentos financeiros:** Todos os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que a Daycoval SAM se torna parte interessada na relação contratual do instrumento. **i. Classificação de ativos financeiros:** Com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 4.966/21, a partir de 1º de janeiro de 2025, a Daycoval SAM passou a classificar seus ativos financeiros nas seguintes categorias: • Custo amortizado; • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (PL); e • Valor justo por meio do resultado. **Modelo de negócio:** A classificação e mensuração subsequente de ativos financeiros é definida com base no modelo de negócios da Administração para gestão de ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixas desses ativos. Os ativos financeiros podem ser administrados com o objetivo de: • obter fluxos de caixa contratuais; • obter fluxos de caixa contratuais e venda; ou • venda. Para que um ativo financeiro seja caracterizado como aquele que gera somente pagamento de principal e juros contratuais, seus fluxos de caixa devem incluir apenas a remuneração do dinheiro no tempo e o risco de crédito de contraparte. Caso as condições contratuais conduzam o ativo financeiro a uma exposição a riscos diversos ou imprevisibilidade na determinação dos fluxos de caixa, tais como alterações nos preços de instrumentos de patrimônio ou preços de commodities, o ativo financeiro é reconhecido a valor justo por meio do resultado. Os contratos com características híbridas devem ser avaliados como um todo, ou seja, todas as características contratuais devem ser consideradas e, se estes contratos possuírem instrumento financeiro derivativo embutido, sua contabilização é efetuada considerando a mensuração ao valor justo por meio do resultado de todo o instrumento financeiro. **ii. Alteração dos modelos de negócio:** A reclassificação de ativos financeiros é exigida se, e somente se, o objetivo do modelo de negócios da entidade para o gerenciamento desses ativos mudar. Em caso de alteração dos modelos de negócios, os ativos financeiros serão reclassificados, de forma prospectiva, no primeiro dia do período subsequente de apuração de resultado contábil. **iii. Mensuração de ativos financeiros:** Os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo preço de transação, apurado conforme regulamentação vigente, no caso de recebíveis de contratos com clientes sem componente de financiamento significativo; ou pelo valor justo,

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S.A. O ESTADO DE S. PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 11/02/2026 | 11:01:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: A92305E2-30D0-4023-90F7-6012D8416169

Daycoval Leasing Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. | CNPJ: 57.731.012/0001-03 daycoval.com.br

DAYCOVAL LEASING – SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

RESULTADOS 2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

apurado conforme regulamentação vigente, nos demais casos. **Custo amortizado:** O valor pelo qual o ativo financeiro é mensurado em seu reconhecimento inicial, aplicando a metodologia de taxa efetiva de juros, deduzida eventual provisão para perda de crédito esperada. **Taxa efetiva de juros:** Representa a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. A taxa efetiva de juros pode incluir os custos de originação atribuíveis individualmente à operação, bem como receitas adicionais previstas em contrato. Conforme disposições normativas a Daycoval SAM optou por utilizar a metodologia diferenciada proporcional para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação pela taxa de juros efetiva de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado. Essa metodologia consiste em apropriar, de forma individual, as receitas *pro rata temporis*, no mínimo por ocasião dos balancetes e balanços, considerando a taxa de juros contratual e a apropriação de receitas e despesas relativas aos custos de transação e demais valores recebidos na originação de forma proporcional às receitas contratuais, conforme as características do contrato. A norma faculta o reconhecimento no resultado do exercício dos custos de transação e dos valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento considerados imateriais. **Valor justo:** A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos ativos financeiros e instrumentos financeiros derivativos avaliados a valor justo é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado aplicáveis para a data-base do balanço. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados. O detalhamento e a hierarquia de valor justo, dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos, estão detalhados na Nota 16. **iv. Operações de crédito, de arrendamento mercantil e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, e contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN. As operações de arrendamento mercantil são apresentadas pelos montantes totais a receber previstos em contrato. No cálculo do valor presente de cada operação, é utilizada taxa equivalente aos encargos financeiros previstos no contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual. A Daycoval SAM avalia as perdas esperadas com base em análises prospectivas de cenários macroeconômicos que são reavaliados com periodicidade mínima anual ou quando condições de mercado exijam novas avaliações, a Daycoval SAM avalia a perda de crédito esperada associada aos seguintes ativos financeiros e suas respectivas categorias: (i) ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes; (ii) créditos a liberar, representados por limites não utilizados pelos tomadores de crédito, incluindo limites de cartões de crédito; e (iii) contratos de garantias financeiras prestadas (avais e fianças). Os instrumentos financeiros têm a mensuração da perda de crédito esperada da seguinte forma: • Ativos financeiros: mensurada com base no valor contábil dos ativos financeiros; Dependendo do estágio em que a operação se encontra, a perda esperada pode ser projetada para os próximos 12 meses ou para toda a vida útil do contrato (Lifetime). A seguir, as características de cada estágio: • Estágio 1: contém todos os ativos financeiros que não sofreram deterioração significativa da sua capacidade creditícia desde o reconhecimento inicial; • Estágio 2: contém todos os ativos financeiros que sofreram deterioração significativa da sua capacidade creditícia desde o reconhecimento inicial; e • Estágio 3: contém todos os ativos financeiros que são classificados como não performados, ou em default. Para contratos de TVM classificados como Valor Justo no Resultado (VJR) e que estão em dia, a mensuração a valor justo já incorpora o risco de crédito, portanto a variação no valor justo desses ativos reflete as flutuações de mercado e o risco de crédito, conforme a regulamentação vigente. Os ativos financeiros que apresentam atraso superior a 90 dias, são classificadas como ativos problemáticos. As receitas de qualquer natureza desses ativos somente são reconhecidas no resultado quando efetivamente recebidas. O detalhamento da carteira de crédito e respectiva provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, está apresentado na Nota 6. **v. Baixa de instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito:** Um ativo financeiro é baixado contra a provisão para perdas esperadas após todos os procedimentos necessários serem realizados e não termos mais expectativa de recuperação. **vi. Baixa de instrumentos financeiros sujeitos a risco de crédito:** Considera-se renegociação o acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. A Daycoval SAM reavalia este instrumento para que represente o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. Considera-se reestruturação a renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. A operação objeto de reestruturação deve ser inicialmente classificada no Estágio 3. Conforme facultado pela Resolução CMN nº 4.966/21, até 31 de dezembro de 2026, a Daycoval SAM utilizará a taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. **vii. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu custo amortizado, exceto aqueles objetos de hedge de risco de mercado que são avaliados por seu valor justo por meio do resultado. **viii. Baixa de ativos financeiros:** Um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes é baixado quando: • O direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido; ou • A Daycoval SAM transferiu o direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou tenha assumido a obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, a um terceiro por força de um contrato em que: (i) houve a transferência substancialmente de todos os riscos e benefícios do ativo; ou (ii) não houve a transferência substancial ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, mas tenha sido transferido o controle sobre o ativo. Quando a Daycoval SAM transfere o direito de receber fluxo de caixa de um ativo ou tenha entrado em um contrato de repasse, e não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou também não tenha transferido o controle sobre o ativo, este ativo é reconhecido na medida do envolvimento contínuo da Daycoval SAM. Nesse caso, a Daycoval SAM também reconhece um passivo relacionado. O ativo transferido e o passivo relacionado são mensurados para refletir os direitos e obrigações retidas pela Daycoval SAM. O contínuo envolvimento que toma a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado ao menor valor entre o valor contabilizado do ativo e o valor máximo de compensação que a Daycoval SAM possa ser requerido a pagar. **ix. Baixa de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença no valor contábil é reconhecida no resultado. **x. Instrumentos financeiros derivativos (ativos e passivos):** Os derivativos são classificados na categoria mensurados ao valor justo em resultado e são mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo. As variações do valor justo dos derivativos são incluídas em "Resultado com Instrumentos financeiros derivativos". **e) Imobilizado de arrendamento mercantil operacional:** É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente. **f) Redução do valor recuperável de ativos não-financeiros (impairment):** Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidências de que tenha ocorrido redução de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. **g) Tributos:** Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Ativos fiscais correntes e diferidos" (Nota 12), e as provisões para as obrigações fiscais diferidas sobre superveniência de depreciação, ajustes a valor justo dos títulos e valores mobiliários, dentre outros, são registrados na rubrica "Obrigações fiscais correntes e diferidas", sendo que para a superveniência de depreciação é aplicada a alíquota de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários de diferenças temporárias decorrentes da avaliação ao valor justo de certos ativos e passivos financeiros, incluindo contratos de derivativos e provisões para créditos de liquidação duvidosa, são reconhecidos apenas quando todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/20, são atendidos. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado. Os tributos diferidos, representados pelos créditos tributários e pelas obrigações fiscais diferidas, são calculados sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. O cálculo do imposto de renda e da contribuição social, bem como a composição dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas estão, respectivamente, apresentadas nas Notas 12.b. A previsão de realização dos créditos tributários está apresentada na Nota 12.e. **h) Ativos não financeiros mantidos para venda:** Os ativos não financeiros mantidos para venda, de acordo com a Resolução CMN nº 4.747/19, devem ser classificados como: i. Próprios - cuja realização esperada seja pela venda, estejam disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano; ou ii. Recebidos - cujo recebimento pela instituição em liquidação de instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução não destinados ao uso próprio. **i) Provisões, passivos contingentes, ativos contingentes e obrigações legais (fiscais e trabalhistas):** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos passivos contingentes, dos ativos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovados pela Resolução CMN nº 3.823/09 e Instrução Normativa BCB nº 319/22, da seguinte forma: i. Provisões: São reconhecidas quando existe uma obrigação presente como resultado de eventos passados, onde é provável que será necessária uma saída de recursos para liquidar uma obrigação e que pode ser estimada de modo confiável. A Daycoval SAM, para a constituição das provisões, considera a opinião de seus assessores jurídicos e da Administração para o seu reconhecimento. ii. Ativos contingentes: É um ativo possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade. O ativo contingente não é reconhecido contabilmente, exceto quando existem evidências suficientes de que sua realização é certa, caso contrário, divulga-se em notas explicativas quando for provável a entrada de benefícios econômicos. iii. Passivos contingentes: São reconhecidas nas Demonstrações Contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. iv. Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, provisionado e atualizado mensalmente, de acordo com a sua probabilidade de perda. **j) Lucro por ação:** O lucro por ação é calculado com base em critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB nº 2/20. O lucro por ação está apresentado na Nota 13.c. **k) Uso de estimativas contábeis:** A preparação das Demonstrações Contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: i. As taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e do imobilizado de arrendamento; ii. Amortizações de ativos diferidos; iii. Provisão para operações de crédito e de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa; iv. Avaliação de instrumentos financeiros; v. Provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes dos passivos contingentes. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas. **l) Resultado não recorrente:** São classificados como "Resultado não recorrente" aqueles que são: i. Oriundos de operações/transações realizadas pela Daycoval SAM que não estão diretamente relacionadas às suas atividades típicas; ii. Relacionados, indiretamente, às atividades típicas da Daycoval SAM; e iii. Provenientes das operações/transações que não há previsão de ocorrer com frequência em exercícios futuros. A composição do resultado não recorrente está apresentada na Nota 13.j.

4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2025
Disponibilidades	744

5 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

a) Composição por categoria e tipo

	2025		
	Valor de curva	Ajuste a valor justo no resultado [1]	Valor contábil
Avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado			
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	483.613	152	483.765
Total	**483.613**	**152**	**483.765**

[1] O valor justo dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2025, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

b) Composição por prazo

	2025		
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses [1]	Total
Letras Financeiras do Tesouro - LFT [1]	-	483.765	483.765
Total	**-**	**483.765**	**483.765**

[1] Os títulos e valores mobiliários avaliados pelo seu "Valor Justo por Meio do Resultado", estão sendo apresentados com prazo de realização de até 12 meses, independentemente do prazo de seus respectivos vencimentos.

6 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS: A Daycoval SAM participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação. Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são devidamente aprovados dentro da política de utilização destes produtos. Esta política determina que, previamente à implementação de cada produto, todos os aspectos devem ser analisados, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional dos instrumentos financeiros derivativos. Os componentes de riscos de crédito e mercado dos instrumentos financeiros derivativos são monitorados diariamente. São definidos limites específicos para operações com estes instrumentos, para os clientes e também para as câmaras de registro e liquidação. Este limite é gerenciado através de sistema que consolida as exposições por contraparte. Eventuais irregularidades são prontamente apontadas e encaminhadas para solução imediata. O gerenciamento de risco de mercado dos instrumentos financeiros derivativos segue política de riscos em vigor, que estabelece que os riscos potenciais decorrentes de flutuações de preços nos mercados financeiros sejam centralizados na área de Tesouraria, sendo esta provedora de hedge para as demais áreas. Os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Daycoval SAM são: • Contratos de troca de indexadores ("*Swaps*") - são compromissos para liquidar em dinheiro em uma data ou datas futuras (quando possuem mais de um fluxo de pagamento), o diferencial entre dois indicadores financeiros estipulados e distintos (taxas de juros, moeda estrangeira, índices de inflação, entre outros) sobre um valor de referência ("*Notional*") de principal.

a) Composição dos montantes de diferencias, a receber e a pagar, registrados em contas patrimoniais de ativo e passivo, na rubrica de "Derivativos"

	31/12/2025							
	Custo amortizado	Ajuste ao valor justo	Valor justo	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Ativo	**8.061**	**17.278**	**25.339**	**384**	**3.741**	**14.496**	**6.420**	**298**
Derivativos	**8.061**	**17.278**	**25.339**	**384**	**3.741**	**14.496**	**6.420**	**298**
Operações de *swap* - diferencial a receber	8.061	17.278	25.339	384	3.741	14.496	6.420	298

b) Segregação por tipo de contrato e de contraparte ao valor justo:

	31/12/2025 Ativo
Swap	**25.339**
Instituições financeiras	25.339

c) Composição dos valores de referência ("*Notional*") registrados em contas de compensação, por tipo de estratégia, de contrato e de indexadores de referência:

	31/12/2025					
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Swap	**139.242**	**449.390**	**691.636**	**142.480**	**4.322**	**1.427.070**
Ativo	**139.242**	**449.390**	**691.636**	**142.480**	**4.322**	**1.427.070**
Taxa pré-fixada x CDI	139.242	449.390	691.636	142.480	4.322	1.427.070

7 - CARTEIRA DE CRÉDITO AVALIADA AO CUSTO AMORTIZADO

a) Resumo da carteira de crédito

Composição da carteira de operações de crédito	31/12/2025
Arrendamento mercantil [1]	3.115.365
Total da carteira de crédito (valor contábil bruto)	**3.115.365**
Provisão para perdas incorridas	(1.063)
Provisão para perdas esperadas	(46.381)
Total da carteira de crédito ampliada líquida de provisão	**3.067.921**

[1] A carteira de arrendamento mercantil está composta pelas operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional a valor presente.

Em setembro de 2025 foi realizada cessão de carteira de arrendamento mercantil entre as empresas Daycoval Leasing (cedente) e Daycoval SAM (cessionária), ambas integrantes do Conglomerado Daycoval, no montante de R$3.014.910 sendo que a transação não gerou resultado para as entidades. O resultado apresentado na rubrica passivo fiscal diferido, é formado substancialmente pelo montante de R$ 365.432, devido a constituição de passivo fiscal diferido na cessionária, referente a superveniência de depreciação das operações de arrendamento objeto da cessão.

b) Movimentação operações entre estágios: Apresentamos a seguir a movimentação dos instrumentos financeiros que integram a carteira de operações de crédito:

	31/12/2025					
Estágio 1	Mudança para o Estágio 2	Mudança para o Estágio 3	Mudança do Estágio 2	Mudança do Estágio 3	Novas operações/ (liquidação) [1] [2]	Saldo final em 31/12/2025
Arrendamento mercantil	(19.196)	(2.757)	427	523	2.978.208	2.957.205
Total	**(19.196)**	**(2.757)**	**427**	**523**	**2.978.208**	**2.957.205**
Estágio 2	Mudança para o Estágio 1	Mudança para o Estágio 3	Mudança do Estágio 1	Mudança do Estágio 3	Novas operações/ (liquidação) [1] [2]	Saldo final em 31/12/2025
Arrendamento mercantil	(427)	(34.900)	19.196	29.980	102.548	116.397
Total	**(427)**	**(34.900)**	**19.196**	**29.980**	**102.548**	**116.397**
Estágio 3	Mudança para o Estágio 1	Mudança para o Estágio 2	Mudança do Estágio 1	Mudança do Estágio 2	Novas operações/ (liquidação) [1] [2]	Saldo final em 31/12/2025
Arrendamento mercantil	(523)	(29.980)	2.757	34.900	38.620	45.774
Total	**(523)**	**(29.980)**	**2.757**	**34.900**	**38.620**	**45.774**

Movimentação total dos Estágios	Novas operações / (liquidação) [1] [2]	Saldo final em 31/12/2025
Arrendamento mercantil	3.119.376	3.119.376
Total	**3.119.376**	**3.119.376**

[1] As operações de Arrendamento Mercantil da Daycoval SAM foram concedidas a partir do mês de agosto de 2025.

[2] Contempla as operações adquiridas através do contrato de cessão, conforme disposto na nota 7.a.

c) Por faixa de vencimento e distribuição da provisão associada ao risco de crédito

i. Por faixa de vencimento	Total
Operações em curso normal [1]	**3.052.378**
Parcelas vincendas	**3.052.378**
Até 3 meses	367.243
De 3 a 12 meses	880.044
De 1 a 3 anos	1.383.577
De 3 a 5 anos	383.942
Acima de 5 anos	37.572
Operações em curso anormal [2]	**66.998**
Parcelas vincendas	**61.433**
Até 3 meses	6.035
De 3 a 12 meses	16.865
De 1 a 3 anos	35.067
De 3 a 5 anos	3.466
Parcelas vencidas	**5.565**
Até 60 dias	3.863
De 61 a 90 dias	500
De 91 a 180 dias	1.202
Total da carteira de crédito	**3.119.376**

(1) Operações que não possuem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.
(2) Operações que possuem pelo menos uma parcela vencida acima de 14 dias.

ii. Provisão	Total
Provisão associada a risco de crédito	
Perda Incorrida	1.063
Perda Esperada	46.381
Total de provisão associada a risco de crédito sobre a carteira de crédito	**47.444**

d) Diversificação da carteira de crédito

	31/12/2025	
Diversificação da carteira de arrendamento mercantil por setor econômico	Valor	% de exposição
Total	**3.119.376**	**100,00%**
Setor privado	**3.119.376**	**100,00%**
Pessoa jurídica	**2.996.119**	**96,05%**
Atividades Financeiras e Seguradoras	703.486	22,55%
Indústria	630.952	20,23%
Comércio	595.033	19,08%
Transportes e logística	241.129	7,73%
Administração e serviços	140.737	4,51%
Telecomunicação e TI	144.569	4,63%
Cultura e lazer	71.883	2,30%
Construção	76.256	2,44%
Serviços especializados	96.884	3,11%
Saúde	52.142	1,67%
Extração	30.874	0,99%
Imobiliário	33.612	1,08%
Educação	17.415	0,56%
Hospedagem e alimentação	13.266	0,43%
Energia	2.110	0,07%
Saneamento	4.460	0,14%
Outros	141.311	4,53%
Pessoas físicas	**123.257**	**3,95%**

e) Concentração das operações de crédito

	31/12/2025	
Maiores devedores	Valor	% sobre a carteira
Maior devedor	265.348	8,51%
10 maiores devedores	681.412	21,84%
50 seguintes maiores devedores	887.272	28,44%
100 seguintes maiores devedores	577.633	18,52%
Demais devedores	707.711	22,69%
Total	**3.119.376**	**100,00%**

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2025					
Estágio 1	Mudança para o Estágio 2	Mudança para o Estágio 3	Mudança do Estágio 2	Mudança do Estágio 3	Novas operações/ (liquidação) [1] [2]	Saldo final em 31/12/2025
Arrendamento mercantil	(256)	(79)	18	165	20.840	20.688
Total	**(256)**	**(79)**	**18**	**165**	**20.840**	**20.688**
Estágio 2	Mudança para o Estágio 1	Mudança para o Estágio 3	Mudança do Estágio 1	Mudança do Estágio 3	Novas operações/ (liquidação) [1] [2]	Saldo final em 31/12/2025
Arrendamento mercantil	(18)	(1.388)	256	9.483	3.722	12.055
Total	**(18)**	**(1.388)**	**256**	**9.483**	**3.722**	**12.055**
Estágio 3	Mudança para o Estágio 1	Mudança para o Estágio 2	Mudança do Estágio 1	Mudança do Estágio 2	Novas operações/ (liquidação) [1] [2]	Saldo final em 31/12/2025
Arrendamento mercantil	(165)	(9.483)	79	1.388	22.882	14.701
Total	**(165)**	**(9.483)**	**79**	**1.388**	**22.882**	**14.701**

Movimentação total dos Estágios	Novas operações / (liquidação) [1] [2]	Saldo final em 31/12/2025
Arrendamento mercantil	47.444	47.444
Total	**47.444**	**47.444**

[1] As operações de Arrendamento Mercantil da Daycoval SAM foram concedidas a partir do mês de agosto de 2025.

[2] Contempla as operações adquiridas através do contrato de cessão, conforme disposto na nota 7.a.

g) Renegociação e recuperação de operações com características de concessão de crédito

i. Composição do saldo de operações renegociadas

	31/12/2025
Composição do saldo de operações renegociadas (incluindo reestruturação)	
Operações em curso normal [1]	**343.011**
Parcelas vincendas	**343.011**
Até 3 meses	30.663
De 3 a 12 meses	119.361
De 1 a 3 anos	159.436
De 3 a 5 anos	33.419
Acima de 5 anos	-
Vencidas até 14 dias	132
Operações em curso anormal [2]	**26.824**
Parcelas vincendas	**25.016**
Até 3 meses	2.411
De 3 a 12 meses	6.912
De 1 a 3 anos	15.693
Parcelas vencidas	**1.808**
Até 60 dias	1.773
De 61 a 90 dias	33
De 91 a 180 dias	2
De 181 a 360 dias	-
Total	**369.835**

[1] Operações que não possuem atraso e/ou com parcelas vencidas até 14 dias.
[2] Operações que possuem pelo menos uma parcela vencida acima de 14 dias.

ii. Movimentação das operações renegociadas

	31/12/2025
Saldo inicial [1]	**318.083**
Pagamentos / amortizações no período de operações renegociadas	(19.420)
Renegociação de operações	71.172
Saldo final	**369.835**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Daycoval SAM não recuperou créditos anteriormente baixados como prejuízo.

[1] Refere-se ao saldo de operações renegociadas advindo da cessão da carteira de arrendamento mercantil entre as empresas Daycoval Leasing (cedente) e Daycoval SAM (cessionária) no montante de R$318.083, os detalhes da operação de cessão estão descritos na Nota 6.a.

h) Movimentação e composição da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

i. Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2025
Saldo inicial da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**-**
Ajustes de adoção inicial Resolução BCB nº 4.966/21	-
Saldo inicial ajustado	**-**
Créditos baixados como prejuízo	-
Constituição (reversão) da despesa com provisão	**47.444**
Perda Incorrida - Mínima requerida pela Res. BCB nº 352 [1]	1.063
Perda Esperada	46.381
Saldo final da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	**47.444**

[1] Refere-se à provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito considerando os percentuais mínimos requeridos pela Resolução BCB nº 352, e alterações posteriores.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S.A. O ESTADO DE S. PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 11/02/2026 | 11:01:15 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Pauulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/

Docusign Envelope ID: A92305E2-30D0-4023-90F7-6012D8416169

Daycoval Leasing Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. | CNPJ: 57.731.012/0001-03 daycoval.com.br

DAYCOVAL LEASING – SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

RESULTADOS 2025

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais - R$, exceto quando de outra forma indicado)

8 - OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos está apresentado da seguinte forma:

a) Diversos

	31/12/2025 Curto prazo
Adiantamentos salariais	434
(-) Rendas a apropriar de contratos em taxa de compromisso [1]	(394)
Valores a receber sociedades ligadas	4.455
Devedores diversos [2]	12.868
Total	**17.363**

[1] Referem-se a valores a receber de venda de imobilizado com vencimento em até 90 dias.
[2] Referem-se a mensuração dos juros de contratos em estágio pré contratual (taxa de compromisso).

9 - IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO OPERACIONAL

	31/12/2025			
	Custo	Depreciação acumulada	Provisão para desvalorização	Total
Máquinas e equipamentos	159.736	(94.512)	(200)	65.024
Total	**159.736**	**(94.512)**	**(200)**	**65.024**

10 - DEPÓSITOS

As captações em depósitos interfinanceiros e a prazo são negociadas a taxas usuais de mercado. Seus vencimentos estão assim distribuídos:

	31/12/2025	
	De 3 a 12 meses	Total
Avaliados pelo seu custo amortizado		
Depósitos interfinanceiros [1]	3.149.869	3.149.869
	3.149.869	**3.149.869**

[1] Os depósitos interfinanceiros, mantidos junto ao Banco Daycoval (Controlador), estão sujeitos a variação de 100% do CDI.

11 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Diversas:

	31/12/2025 Curto prazo
Credores diversos [1]	15.131
Provisão para pagamentos a efetuar [2]	1.959
Credores por recursos a liberar [3]	168
Despesas administrativas a pagar	14
Valores a pagar sociedade ligadas	22
Total	**17.294**

[1] Referem-se, substancialmente, a fornecedores de equipamentos de arrendamento.
[2] Referem-se a provisões para despesas de pessoal, férias e 13º salário.
[3] Referem-se a fornecedores de despesas administrativas.

12 - TRIBUTOS

Os impostos e contribuições são calculados conforme legislação vigente. As alíquotas aplicadas foram:

Impostos e contribuições	Alíquota
Imposto de renda	15,00%
Adicional de imposto de renda (sobre o excedente a R$ 240.000,00)	10,00%
Contribuição social - instituições financeiras	15,00%
PIS	0,65%
Cofins	4,00%
ISS	até 5,00%

a) Despesas com impostos e contribuições

i. Demonstração do cálculo do imposto de renda (IR) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL):

	31/12/2025
Resultado antes do IR e CSLL e participações no resultado	32.959
Encargos (IR e CSLL) às alíquotas vigentes [1]	(13.184)
Acréscimos/Decréscimos aos encargos de IR e CSLL	
Despesas indedutíveis líquidas de receitas não tributáveis	(1)
Outros valores	(365.432)
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	**(378.617)**
Imposto corrente	-
Imposto diferido	(378.617)

[1] As alíquotas vigentes do IRPJ e CSLL consideradas no semestre findo em 31 de dezembro de 2025 são de 40%.

ii. Despesas tributárias

	31/12/2025
Contribuições ao COFINS	(2.919)
Contribuições ao PIS / PASEP	(474)
ISS	(8.625)
Outras despesas tributárias	(65)
Total	**(12.083)**

b) Ativos e obrigações fiscais

	31/12/2025
Ativos fiscais	
Correntes	**1.669**
Impostos e contribuições a compensar	1.669
Diferidos	**19.755**
Créditos tributários (nota 12.d)	19.755
Total	**21.424**
Obrigações fiscais	
Correntes	**3.381**
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	-
Impostos e contribuições a recolher	3.381
Diferidos	**398.371**
Obrigações fiscais (nota 12.d)	398.371
Total	**401.752**

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre adições e exclusões temporárias (ativo e passivo): Conforme estabelecido pela Resolução CMN nº 4.842/20, o reconhecimento contábil dos ativos e passivos fiscais diferidos ("créditos tributários" e "obrigações fiscais diferidas") decorrentes de diferenças temporárias, deve atender, de forma cumulativa, as seguintes condições: (i) apresentação de histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, comprovado pela ocorrência dessas situações em, pelo menos, três dos últimos cinco exercícios sociais, período esse que deve incluir o exercício em referência; e (ii) expectativa de geração de lucros ou receitas tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico interno que demonstre a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário no prazo máximo de dez anos.

d) Origem dos créditos tributários e das obrigações fiscais diferidas

	31/12/2024	Constituição (Realização)	31/12/2025
Créditos tributários			
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:			
Outras adições temporárias	-	19.755	19.755
Total de créditos tributários sobre diferenças temporárias	**-**	**19.755**	**19.755**
Obrigações fiscais diferidas:			
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	-	2.597	2.597
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre superveniência	-	395.774	395.774
Total das obrigações fiscais diferidas sobre diferenças temporárias	**-**	**398.371**	**398.371**

e) Previsão de realização dos créditos tributários:

	31/12/2025		
	Diferenças temporárias		Total de impostos diferidos
	Imposto de renda	Contribuição social	
Até 1 ano	7.169	4.301	11.470
Até 2 anos	3.557	2.135	5.692
Até 3 anos	174	104	278
Até 4 anos	174	104	278
Até 5 anos	174	104	278
Acima de 5 anos	1.099	660	1.759
Total	**12.347**	**7.408**	**19.755**

Em 31 de dezembro de 2025, o valor presente do total de créditos tributários é de R$17.385 e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação do Conglomerado Daycoval, projetada para os períodos correspondentes. As projeções de lucros que possibilitam a geração de base de cálculo tributável incluem a consideração de premissas macroeconômicas, taxas de câmbio e de juros, estimativa de novas operações financeiras, entre outras, e que podem variar em relação a dados e valores efetivos.

13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social: O capital social é de R$400.000, totalmente subscrito e integralizado, está representado por 400.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **b) Aumento de capital:** Conforme Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de setembro de 2025, foi deliberado e aprovado aumento de capital social da Daycoval SAM no montante de R$350.000, mediante a emissão de 350.000.000 novas ações ordinárias nominativas.

c) Lucro (prejuízo) líquido por ação

	31/12/2025
Lucro líquido atribuível aos acionistas	(345.658)
Lucro líquido atribuível a cada grupo de ações	
Ações ordinárias	(345.658)
Média ponderada de ações emitidas e integrantes do capital social [1]	
Ações ordinárias	163.013.699
Lucro líquido por ação - Básico	
Ações ordinárias	(2,12042)
Lucro líquido por ação - Diluído	
Ações ordinárias	(2,12042)

[1] A quantidade média ponderada de ações foi calculada com base na movimentação de ações ocorrida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, também, seguindo os critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução BCB nº 2/20.

14 - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	31/12/2025
Títulos de renda fixa	25.481
Ajuste a valor de mercado	(224)
Total do resultado com operações de crédito	**25.257**

b) Operações de arrendamento mercantil

	31/12/2025
Resultado com operações de arrendamento mercantil	**164.605**
Rendas com operações de arrendamento mercantil financeiro	**160.839**
Arrendamento mercantil financeiro - recursos internos	593.754
Lucro na alienação de bens arrendados	9.414
(-) Despesas de arrendamento mercantil financeiro	(442.329)
Rendas com operações de arrendamento mercantil operacional	**3.766**
Arrendamento mercantil operacional - recursos internos	19.604
(-) Despesas de arrendamento mercantil operacional	(290)
Depreciação de Bens Arrendados	(15.548)

DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

c) Instrumentos financeiros derivativos

	31/12/2025
Instrumentos financeiros derivativos	
Ganhos	
Swap - receita	37.115
Perdas	
Swap - despesa	(11.776)
Total	**25.339**

d) Operações de captação no mercado: Durante o semestre findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas de captação em depósitos interfinanceiros realizadas junto ao Banco Daycoval S.A. (Controlador), apresentaram montante de R$135.881.

OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

e) Despesas de pessoal

	31/12/2025
Proventos	(3.154)
Encargos sociais	(1.088)
Benefícios	(464)
Total de despesas com pessoal	**(4.706)**

f) Outras despesas administrativas

	31/12/2025
Despesas com serviços de terceiros, técnicos e especializados	(370)
Despesas de processamento de dados	(146)
Outras despesas administrativas	(116)
Despesas de promoções, propaganda e publicações	(10)
Despesas de Transporte	(25)
Despesas de água, energia e gás	(5)
Total de outras despesas administrativas	**(672)**

g) Outras receitas operacionais

	31/12/2025
Outras receitas operacionais	38
Total de outras receitas operacionais	**38**

h) Resultado não operacional

	31/12/2025
Lucros na alienação de valores e bens arrendados	18.392
Prejuízo na alienação de valores e bens arrendados	(1)
Desvalorização de Ativos Não Financeiros Mantidos para a Venda - Recebidos	-
Total de resultado não operacional	**18.391**

i) Resultado não recorrente: Em 31 de dezembro de 2025, não há resultados não recorrentes nas demonstrações de resultado.

15 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) O Daycoval SAM realiza transações de captação, com o próprio conglomerado, em condições usuais de mercado. Estas operações são contratadas a taxas compatíveis as médias praticadas com terceiros, quando aplicável, vigentes nas datas da operação, assim como nas datas de suas respectivas liquidações. O quadro a seguir apresenta as transações da Daycoval SAM com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025:

Transações	Ativo (passivo) 31/12/2025	Receita (despesa) 31/12/2025
Controlador	**(3.123.813)**	**(110.542)**
Banco Daycoval S.A.	**(3.123.813)**	**(110.542)**
Disponibilidades	717	-
Operações com derivativos	25.339	25.339
Depósitos interfinanceiros	(3.149.869)	(135.881)

b) O quadro a seguir apresenta as taxas de remuneração e os respectivos prazos das transações da Daycoval SAM com suas respectivas partes relacionadas em 31 de dezembro de 2025, quais sejam:

Ativo (passivo)

	31/12/2025					
Transações	**Taxa de remuneração**	**Até 3 meses**	**De 3 a 12 meses**	**De 1 a 3 anos**	**De 3 a 5 anos**	**Acima de 5 anos**	**Total**
Operações com derivativos		**384**	**-**	**3.741**	**14.496**	**6.718**	**25.339**
Controlador		**384**	**-**	**3.741**	**14.496**	**6.718**	**25.339**
Banco Daycoval S.A.		384	-	3.741	14.496	6.718	25.339
Depósitos interfinanceiros		**-**	**(3.149.869)**	**-**	**-**	**-**	**(3.149.869)**
Controlador		**-**	**(3.149.869)**	**-**	**-**	**-**	**(3.149.869)**
Banco Daycoval S.A.	100% CDI	-	(3.149.869)	-	-	-	(3.149.869)

16 - VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Determinação e hierarquia do valor justo: A Daycoval SAM utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros: • Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento; • Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "Fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e • Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado. **b) Método de apuração do valor justo:** Descrição do método de apuração do valor justo de instrumentos financeiros, consideram técnicas de valorização que incorporam estimativas da Daycoval SAM sobre as premissas que um participante utilizaria para valorizar os instrumentos.

Classificação contábil	31/12/2025 Nível 2
Ativos financeiros avaliados por seu valor justo:	
Por meio do resultado	
Derivativos	
Operações de swap	25.339

c) Valor justo de ativos e passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado: O valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado é estimado por comparação da taxa de juros do mercado corrente de instrumentos financeiros semelhantes. O valor justo estimado é baseado em fluxos de caixa descontados a valor presente, utilizando-se taxa de juros observáveis de mercado para instrumentos financeiros com risco de crédito e maturidade semelhantes. Para instrumentos de dívida cotados, o valor é determinado com base nos preços praticados pelo mercado. Para os títulos emitidos nos quais o preço de mercado não está disponível, um modelo de fluxo de caixa descontado é usado com base na curva da taxa de juros futuro adequada para o restante do prazo até seu vencimento. Para outros instrumentos com taxa variável, um ajuste é feito para refletir mudanças no spread de crédito requerido desde a data em que o instrumento foi inicialmente reconhecido. Comparação do valor dos instrumentos financeiros contabilizados por seu custo amortizado e a respectiva estimativa de seu valor justo:

	31/12/2025	
Classificação contábil	**Custo amortizado**	**Valor justo**
Ativos financeiros avaliados por seu custo amortizado:		
Operações de arrendamento mercantil	3.119.376	3.231.154
Passivos financeiros avaliados por seu custo amortizado:		
Depósitos interfinanceiros	3.149.869	3.149.869

Os instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado, para fins de avaliação de seu potencial valor justo, foram classificados em instrumentos de "Nível 2" e para esta avaliação foram considerados preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de "fluxo de caixa descontado", nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado.

17 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Conglomerado Daycoval exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle para a tomada de decisões de sua Administração. A Daycoval SAM, como parte integrante do Conglomerado Daycoval, adota a mesma estrutura de gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, de conformidade e de responsabilidade social, ambiental e climática.

18 - OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Relacionamento com auditores: Em conformidade com a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, informamos que a empresa contratada para a auditoria das Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não prestou outros serviços ao Banco e às instituições integrantes do Consolidado que não o de auditoria independente. O Daycoval SAM adota a mesma política de contratação de serviços da empresa de auditoria independente, utilizada pelo Banco Daycoval S.A., líder do Conglomerado Prudencial.

A ADMINISTRAÇÃO **Contador: LUIZ ALEXANDRE CADORIN - CRC 1SP243564/O-2**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis da Daycoval Leasing - Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase: *Informações comparativas:* Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.a) às demonstrações contábeis, a qual descreve que as referidas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional - CMN e na Resolução nº 352 do BCB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BCB e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

Deloitte.

DocuSigned by
Estadaori
Assinado por: S.A. O ESTADO DE S. PAULO:61533949000141
CPF: 85422304772
Data/Hora da Assinatura: 11/02/2026 | 11:01:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
E1FD1C243A074BC...

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.
Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:
https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/